



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28



PORTARIA N ° 080/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

“Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedidos formulados no Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde deste município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por assiduidade, sem prejuízo dos vencimentos do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal **IVANETE DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº 715, com a função de Professora, lotada na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer.

Art. 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período 03 meses, de 01 de agosto de 2026 e término no dia 31 de outubro de 2026, devendo retornar às suas atividades no dia 01 de novembro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 27 de julho de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal